

-----ACTA N.º 17-----

-----Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 14,30 horas, nesta cidade e Auditório Municipal dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, reuniu-se extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, conforme Edital n.º 75/2005 de 21/06/2005, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dr. Luís Carlos Lopes.-----

-----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltaram à reunião os Vereadores Srs. Eng.º Pistacchini Calhau e Vale Paulos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, em substituição do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, que se encontrava ausente, por motivos de serviço.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

-----Do processo consta uma informação detalhada da Divisão de Ordenamento do Território, a qual foi distribuída a todos os membros do Executivo, cuja apreciação e conclusões se transcrevem:-----

-----“*Apreciação*-----

-----Os elementos apreciados correspondem aos que a Plural se propunha apresentar nesta fase, conforme proposto no caderno de encargos.-----

-----A Caracterização/Diagnóstico está bem elaborada em termos de estruturação da informação e em termos de apresentação. Informamos que estes documentos já foram alvo de uma prévia avaliação por parte da Divisão de Ordenamento do Território, Junho de 2004, onde foram onde foram encontradas algumas situações já corrigidas nestes documentos agora apresentados.-----

-----Relativamente à Proposta Base apresentada colocam-se questões quer na apresentação das peças gráficas, quer em algumas opções tomadas que contrariam as orientações estabelecidas em sede do processo de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----Quanto aos aspectos da apresentação das peças gráficas propõe-se que seja adoptado as normas de representação gráfica, com as devidas adaptações, promovidas pela DGOTDU, para as plantas de zonamento e de condicionantes. Ainda relativamente às peças gráficas estas deverão ter uma área de sobreposição entre as folhas 1 e 2.-----

-----Verificou-se que a planta de zonamento se baseia, globalmente, nas orientações tomadas na

planta de ordenamento do PRPDMTV. No entanto identificam-se as seguintes alterações:-----

-----1. Foi retirada a área urbanizável junto do moinho do gaido – esta alteração resulta do disposto no Regulamento da Proposta de Plano – Versão Final do Plano Director Municipal;-----

-----2. Foi retirada a área urbanizável a sul da variante do Barro – esta alteração não está de acordo com o Plano Director Municipal e com o Plano de Pormenor de Expansão/Sul/Poente/Várzea/Barro;

-----3. Foi retirada a área urbanizável a Sul da Física – esta área encontra-se classificada como Zona Verde Equipada;-----

-----4. Foi retirada a parte poente da 3ª Fase da Avª. Poente – não está devidamente explicada a sua retirada;-----

-----5. No que diz respeito à reclassificação de áreas de equipamentos e/ou áreas urbanas em zonas multiusos - concorda-se globalmente com esta proposta;-----

-----6. Foi feita a reclassificação do espaço canal junto às portagens sul da A8, anteriormente classificado como área para equipamento proposto no PRPDMTV, para zona verde de enquadramento;-----

-----7. Foi promovido o estabelecimento de diversas zonas para equipamento – estas não estão devidamente justificadas, no entanto concorda-se genericamente com a localização das mesmas;-----

-----8. Foram estabelecidas duas áreas habitacionais a manter – uma junto ao moinho do Monte do Buraco e outra a poente do Parque Regional de Exposições. Estas áreas encontram-se, parcialmente, sobre a Reserva Ecológica Nacional e não se encontram classificadas no Plano Director Municipal como áreas urbanas mas sim como áreas de verde ecológico urbano;-----

-----No que diz respeito à estratificação das categorias de espaço, relativas à estrutura ecológica, esta encontra-se fundamentada. No entanto na elaboração da proposta de plano estas deverão ser simplificadas.-----

-----9. Não é perceptível, quer no relatório quer na planta de zonamento, a razão pela qual são estabelecidas Zonas Verdes de Protecção, apenas em algumas linhas de água que atravessam solo cuja urbanização é possível programar.-----

-----10. A rede viária agora proposta corresponde à rede viária proposta em sede de PRPDMTV, com pequenas alterações que passam basicamente pela supressão de algumas vias propostas, esta opção não está devidamente fundamentada. Não é perceptível a razão pela qual não estão identificadas todas as vias de circulação que constituem a rede de distribuição local.-----

-----11. Relativamente à planta de condicionantes verifica-se que as servidões e restrições de utilidade pública correspondem às estabelecidas no PRPDMTV, contudo não foram identificados os edifícios dos CTT e da Cadeia de Torres Vedras com as respectivas áreas de protecção;-----

-----**Conclusões:**-----

-----Após a análise dos documentos correspondentes a Caracterização/Diagnóstico verificou-se que

houve um bom investimento no levantamento da situação existente sendo que se considera que este documento corresponde às expectativas.-----

----Quanto à Proposta Base verificou-se que foram respeitadas as orientações da proposta estabelecida no PRPDMTV, no entanto as alterações não estão convenientemente fundamentadas em sede de Plano de Urbanização.-----

----Deverão ser atendidos os seguintes aspectos aquando da elaboração da proposta de plano:-----

----12. Deverá ser identificada uma Zona Habitacional de Baixa Densidade, entre a variante nascente e a linha de fecho, na área das Marvãs, conforme previsto em regulamento do PRPDMTV;--

----13- Deverá ser identificada uma Zona de Equipamento onde se localiza a ESCO;-----

----14. Deverá ser simplificada a estratificação das categorias de espaço relativas à estrutura ecológica;-----

----15. Deverá ser prolongada a proposta de ciclovia até à parte norte da Cidade;-----

----16. Deverão ser identificadas todas as vias existentes e propostas classificadas de acordo com a estratificação proposta;-----

----17. Propõe-se a elaboração do Mapa do Ruído, visto que este instrumento é essencial para a avaliação do conforto acústico que algumas das propostas poderão introduzir;-----

----Propõe-se que seja publicitada a decisão da Câmara em elaborar os Planos de Urbanização de Torres Vedras, acompanhada dos termos de referência do Plano no Diário da República, em jornal de tiragem nacional e em jornal de tiragem regional e/ou local.-----

----Em conclusão considera-se que os elementos apresentados nesta fase correspondem aos necessários para a prossecução da elaboração do P.U. de Torres Vedras.”-----

----Do processo consta também uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, a qual refere que depois de efectuada uma apreciação da Proposta Base do Plano de Urbanização de Torres Vedras, concluem que a actual proposta assumiu as principais considerações efectuadas pela Divisão de Gestão Urbanística, em informação datada de 4 de Março de 2002, no âmbito da apresentação do estudo prévio do referido Plano.-----

----Em termos de contributos para a actual fase de desenvolvimento do Plano de Urbanização, consideram oportuno informar sobre compromissos assumidos pela Câmara na área de intervenção e que não estão transpostos na proposta do Plano, bem como efectuar sugestões que poderão trazer uma mais valia ao espaço urbano e à cidade, nomeadamente os que abaixo se enumeram:-----

----1. Para a propriedade a poente do Jardim Escola João de Deus, onde se propõe no Plano uma área afecta à estrutura verde secundária, foi aprovado em reunião de Câmara de 14 de Junho de 2005, um edifício para habitação colectiva, comércio e serviços, que corresponde ao processo de obras OP 357/2004;-----

----2. A norte do Bairro Rabão, propõe-se uma via de ligação à zona a poente do caminho de ferro,

Quinta de Santo António. Concordando-se com a referida ligação, deverá ser repensada a localização da via, uma vez que para o local existe uma operação de loteamento (processo LT 8/2002), aprovada em reunião de Câmara de 3 de Maio de 2005, que inviabiliza o traçado proposto;-----

----3.É proposta uma zona habitacional de baixa densidade no talude da Variante Norte da Cidade, junto ao posto de abastecimento da Galp, parecendo-nos que face às características físicas do local deveria constituir uma zona verde de enquadramento;-----

----4. Na UOPG 8 – Arenas, na Zona Habitacional a reestruturar e Zona de Equipamento existe uma linha de água de grande expressão que deveria ser valorizada e integrada na Estrutura Ecológica;-----

----5. Na UOPG 6 – Monte Olivete, deveria prever-se o ponto de ligação entre a zona habitacional e para equipamento com a estrutura viária envolvente;-----

----6. A ciclovia proposta a sul da cidade deveria prolongar-se para norte de modo a estabelecer ligação à área de equipamento escolar do Hilarião/Boavista;-----

----7. De igual modo deveria prever-se uma ciclovia que estabelecesse a ligação entre as áreas propostas para equipamento nas operações de loteamento junto do Casal da Paródia e a ciclovia proposta ao longo do Rio Sizandro;-----

----8. Por último, de modo a promover a requalificação das áreas a norte da cidade de Torres Vedras, propõe-se a criação de duas novas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que abranjam a área compreendida pela zona urbana do Hilarião / Boavista / Olheiros e a área compreendida pela zona urbana dos Casais Machadinho/Oliveira/Paródia/Amiais/Inocêncio/Carapau /Borracho.-----

----Como metodologia de trabalho, o Sr. Presidente sugeriu que fossem analisados cada um dos pontos das informações apresentadas, o que foi aceite por todos.-----

----Estava presente a equipa da Plural responsável pela elaboração do Plano, a fim de prestarem os esclarecimentos necessários.-----

----Passou-se de imediato à análise das questões constantes das informações, iniciando-se pela da Divisão de Ordenamento do Território.-----

----**Ponto 1 da informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis recordou que, inicialmente o Plano Director Municipal previa que naquela zona houvesse uma infraestrutura tipo restaurante, mas posteriormente a Câmara eliminou essa possibilidade, ficando tudo para equipamento de apoio ao Parque Verde.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que desconhece qualquer projecto, mas parece-lhe que a proposta consubstancia uma ideia que já existe para o local, embora o Executivo não a conheça, o que não faz qualquer sentido. Trata-se de uma zona delicada pois está classificada de alta densidade.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou concordar com a proposta apresentada pela

Plural e referiu que o Sr. Vereador Caetano Dinis tem razão, pois ainda com a presença do Dr. Jacinto Leandro no Executivo, foi assinado um Protocolo com a Câmara para ocupação daqueles terrenos.-----

----Entende que uma vez que o moinho do Gaio vai ser reconstruído, deve ficar prevista uma área de protecção, por isso concorda com a proposta da equipa técnica.-----

----O Sr. Presidente recordou que de facto existe um Protocolo, o qual foi aprovado pelo Executivo, por isso é do conhecimento de todos. Referiu que ainda o Plano Director Municipal não está aprovado e já há membros do Executivo que pensam de forma diferente. Na sua opinião o que está no Plano Director Municipal é o que deve ficar no Plano de Urbanização.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que ninguém está a mudar de posição, pois o que lhes foi dito aquando da análise do Plano Director Municipal é que aquele espaço tinha que ficar urbano para permitir o restaurante com vista panorâmica.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com a proposta da Plural pois o morro deve ser verde.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a proposta do Plano Director Municipal foi aprovada na generalidade, mas, nalgumas situações houve Vereadores que votaram contra. Deste modo, se mais tarde surgirem situações com as quais discorde e que possam contrariar a posição que tomou, irá defendê-las.-----

----Na sua opinião, naquele espaço só deve ficar o moinho, mas se for possível construir alguma coisa, então que se limite ao máximo.-----

----O Sr. Presidente sugeriu que se mantenha a proposta do Plano Director Municipal, ou seja, que em 200 metros em redor do moinho se possa construir equipamento.-----

----Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, referindo que poderia aceitar um pequeno equipamento se soubesse que as densidades iriam baixar.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que na sua opinião a proposta apresentada é a melhor solução se não prejudicar nenhum compromisso da Câmara.-----

----O Sr. Presidente salientou que as restrições estão fixadas e podem manter-se no P.U. e desde que a equipa da Plural tenha presente as preocupações da Câmara, podem sempre tê-las em conta, inclusivamente não definindo aquela mancha.-----

----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, manter a área urbanizável junto ao moinho do Gaio, conforme a proposta de revisão do Plano Director Municipal.-----

----**Ponto 2 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

----A Câmara deliberou manter a área urbanizável a sul da Variante do Barro, conforme proposta do Plano de Pormenor de Expansão/Sul/Poente/Várzea/Barro.-----

-----**Ponto 3 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Presidente, concordar com a proposta apresentada pela Plural, ou seja, retirar a área urbanizável a sul da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

-----**Pontos 4, 5 e 6 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou aprovar as propostas apresentadas pela Plural, ou seja:-----

-----Retirar a parte poente da 3ª fase da Avenida Poente;-----

-----Reclassificar áreas de equipamentos e/ou áreas urbanas, em zona multi-usos; e-----

-----Reclassificar o espaço canal junto às portagens sul da A8, anteriormente classificado como área para equipamento proposto na proposta de revisão do Plano Director Municipal, em zona verde de enquadramento.-----

-----**Ponto 7 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou concordar com as áreas definidas como áreas de equipamento propostas nas áreas não sujeitas a UOPG's.-----

-----**Ponto 8 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou aceitar a proposta da Plural concordando com as áreas habitacionais a manter, respectivamente, junto ao moinho do Monte do Buraco e o Casal do Sol.-----

-----**Ponto 9 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara aprovou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, concordar com a marcação das zonas verdes de protecção às linhas de água nas áreas não sujeitas a UOPG's.---

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

-----**Ponto 10 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----Um dos técnicos da Plural esclareceu que na proposta que apresentaram estão definidos os canais considerados essenciais. Numa fase posterior, quando estiverem definidos os índices e as densidades, a equipa estará em condições de indicar sentidos de tráfego.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes sugeriu que nas várias entradas da cidade poderiam estar contempladas algumas manchas para estacionamento periférico.-----

-----Relativamente ao eixo viário de saída para Santa Cruz referiu que já existem duas ou três rotundas propostas, as quais ainda não estão contempladas, para além de que existe um projecto da Estradas de Portugal para parte da EN9 que prevê 3 faixas, o qual a Plural deveria conhecer.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse ter constatado que não está prevista nesta proposta a via que consta da proposta de revisão do Plano Director Municipal e que passa pelas Marvãs.-----

-----O técnico da Plural informou que só depois da definição dos índices é possível saber qual a carga que terá sobre o território e definir a rede viária. Esta fase do trabalho é muito inicial, daí que ainda não hajam indicadores que permitam apresentar uma rede viária definitiva.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o estudo de tráfego deveria ser feito, pois é impossível discutir a questão da rede viária sem esse trabalho.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que a questão da rede viária venha a ser relegada para quando houver mais dados que permitam uma avaliação mais consciente, o que foi aceite por todos.-----

-----**Ponto 11 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou informar a Plural de que deverão ser marcadas as servidões relativas aos edifícios dos CTT e da Cadeia de Torres Vedras.-----

-----**Ponto 12 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta da Divisão de Ordenamento do Território, devendo ser identificada uma zona habitacional de baixa densidade entre a variante nascente e a linha de fecho das Marvãs, conforme previsto em regulamento da proposta de revisão do PDMTV.-----

-----**Ponto 13 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou concordar com a Divisão de Ordenamento do Território, pelo que deverá ser identificada uma zona de Equipamento onde se localiza a ESCO.-----

-----**Ponto 14 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou concordar com a Divisão de Ordenamento do Território, pelo que deverá ser simplificada a estratificação das categorias de espaço relativas à estrutura ecológica.-----

-----**Ponto 15 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou concordar com a Divisão de Ordenamento do Território, devendo ser prolongada a proposta de ciclovia até à parte norte da cidade.-----

-----**Ponto 16 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara deliberou concordar com a proposta da Divisão de Ordenamento do Território, pelo que deverão ser identificadas todas as vias existentes e propostas classificadas de acordo com a estratificação proposta.-----

-----**Ponto 17 da Informação da Divisão de Ordenamento do Território:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento que está a ser iniciado o processo de concurso tendente à elaboração do Mapa de Ruído.-----

-----**Ponto 1 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:**-----

-----A Câmara deliberou informar a Plural de que para a propriedade a Poente do Jardim Escola João de Deus, onde é proposta uma área afecta à estrutura verde secundária, foi aprovado pela Câmara em reunião de 14/06/2005, um edifício para habitação colectiva, comércio e serviços que corresponde ao processo de obras OP-357/2004.-----

-----**Ponto 2 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:**-----

-----A Câmara deliberou informar a Plural de que a localização da via proposta que liga o Norte do Bairro Rabão à zona Poente do caminho de ferro – Quinta de Santo António, deverá ser repensada,

uma vez que para o local existe uma operação de loteamento aprovada (LT-8-2002) que inviabiliza o traçado proposto.-----

Ponto 3 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----A Câmara deliberou que no talude da Variante Norte da Cidade (junto ao posto da GALP) se deverá manter o que está definido na proposta de revisão do PDMTV.-----

Ponto 4 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de que a linha de água não foi marcada uma vez que a Plural propôs uma UOPG para o local.-----

Ponto 5 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----A Câmara deliberou informar a Plural de que deverá ser estabelecida uma ligação entre a área do Monte Olivete e a estrutura viária envolvente.-----

Ponto 6 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----A proposta é idêntica à da Divisão de Ordenamento do Território, pelo que a Câmara já deliberou no sentido do prolongamento da via conforme proposto, desde que tal seja possível.-----

Ponto 7 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----A Câmara concordou com a marcação de uma ciclovia que estabeleça a ligação entre as áreas propostas para equipamento nas operações de loteamento junto do Casal da Paródia e a Ciclovia proposta ao longo do Rio Sizandro, desde que tal seja possível.-----

Ponto 8 da Informação da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----O Sr. Presidente, tendo em conta que não está definido o que é alta, média ou baixa densidade, sugeriu que a discussão venha a ser relegada para uma próxima reunião a fim de melhor decidirem o que se pretende para a área compreendida pela Zona Urbana a Norte da Cidade.-----

-----Colocada à votação na sua generalidade a 1ª fase do Plano de Urbanização da Cidade de Torres Vedras, correspondente à Caracterização/Diagnóstico e Proposta Base, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo ser informada a Plural das alterações aprovadas e ainda do seguinte:-----

-----Todas as áreas sujeitas a Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) propostas quer pelo processo de revisão do Plano Director Municipal quer pela proposta agora apresentada não deverão sofrer alterações na qualificação do solo, salvo situações em que já se encontrem bem definidas e/ou previstas noutros instrumentos de gestão territorial:-----

-----Deverá ser especificado o conteúdo de baixa, média e alta densidade para que o Executivo se venha a pronunciar sobre a proposta apresentada;-----

-----Deverão ser verificados todos os compromissos urbanísticos e alterar a proposta em conformidade.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com exceção

das votações na especialidade relativas aos pontos 1, 3 e 9 da informação da Divisão de Ordenamento do Território, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 17 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----
